



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



PORTARIA Nº 038, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Celeste Francelino Moschion - portador do Registro Geral n.º 20.752.424 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 5.º período apurado de 10 de Janeiro de 2019 a 29 de Agosto de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 29 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 15 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor do SAAEC

Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos